



PORTARIA Nº 260/2023

Dispõe sobre o encerramento do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 237/2023, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

- Art.1º ENCERRAR o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 237/2023, publicada no DIOE edição nº 11539, de 10 de novembro de 2023, destinado a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, VW Nova Saveiro MBVS 1.6, placas BBH-9885, conforme notificado no protocolo 20.675.672-1.
 - Será instaurado Processo Administrativo Disciplinar PAD –, para investigar a eventual responsabilidade do servidor *M. B. B.* quanto ao fato descrito no "caput" deste artigo, o qual constará em novo processo protocolado no Sistema e-protocolo.
 - II. A Gerência Estadual de Recursos Humanos ficará responsável pelas providências para que o PAD referido na alínea acima seja instaurado, bem como por informar a Comissão Sindicante e o interessado *M. B .B.* do resultado do Processo de Sindicância ora encerrado.
- **Art.2º** DETERMINAR que a Assessoria de Gabinete e o Agente de Ouvidoria procedam com os competentes registros e prestem as informações legais e administrativas à CGE.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza Diretor-Presidente IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270

https://www.idrparana.pr.gov.br



Portaria 260/2023.

 $\label{locumento:bocumen$

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 01/12/2023 09:07.

Inserido ao documento **699.827** por: **Natalino Avance de Souza** em: 01/12/2023 09:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: faffb301f214489a069f21877ffc505.